

Concurso Público de Ideias Intervenções na Cidade

Pedidos de esclarecimento e respectivas respostas

P.1

- 1.1 A proposta a apresentar a este concurso poderá já ter sido apresentada em alguma outra exposição, participado (ou ganho) algum outro concurso/prémio? Isto é, exige-se que a proposta seja inédita?

R. Sim, exige-se que a proposta seja inédita.

P.2

- 2.1 Gostaria de saber se a mesma equipa poderá concorrer com dois projectos diferentes para duas zonas diferentes?

- 2.2 O mesmo Arquitecto coordenador pode orientar duas equipas diferentes?

R. Sim, a mesma equipa poderá concorrer com dois ou mais projectos diferentes, em zona diferentes e o mesmo arquitecto poderá coordenar várias equipas diferentes.

P.3

- 3.1 É possível um arquitecto apresentar mais do que uma proposta?

R. Sim.

- 3.2 É possível um arquitecto fazer parte de mais do que uma equipa concorrente?

R. Sim.

- 3.3 É possível um arquitecto fazer parte de mais do que uma equipa participante?

R. Sim.

- 3.4 É possível o mesmo autor apresentar mais do que uma proposta?

R. Sim.

P.4

- 4.1 Gostaria de saber se a mesma equipa poderá concorrer com dois projectos diferentes para duas zonas diferentes?

R. Sim.

- 4.2 O mesmo Arquitecto coordenador pode orientar duas equipas diferentes?

R. Sim.

P.5

- 5.1 É necessário efectuar inscrição prévia para a participação no concurso? Caso a resposta seja afirmativa, como o deverei fazer?

R. Não há inscrição prévia. A inscrição é feita com a entrega da proposta até à data indicada no regulamento.

- 5.2 A equipa de projecto poderá ser coordenada por um arquitecto estagiário português, sendo os restantes colaboradores arquitectos mas de outras nacionalidades?

R. Sim.

P.6

- 6.1 Existe alguma data limite para a inscrição, ou entrega da ficha de inscrição?

R. A data limite da inscrição coincide com a data limite da entrega da proposta: até às 17 horas do dia 28 de Fevereiro de 2007.

6.2 Pode uma equipa, apresentar duas propostas? Se afirmativo, poderão ser apresentadas em processos diferentes, ou têm de ir obrigatoriamente num único processo?

R. A mesma equipa pode apresentar duas propostas mas deverão ser apresentadas em processos diferentes.

P.7

7.1 A primeira dúvida, no ponto 06.3.2 diz que o concurso deve ser Coordenado por um Arquitecto, mas segundo o ponto 07. a equipa pode ser coordenada por um arquitecto ou arquitecto estagiário. Sendo eu um arquitecto estagiário como devo preencher o *Boletim de Identificação*, no campo "Arquitecto Coordenador"?

R. O "Arquitecto Coordenador" pode ser arquitecto estagiário, deverá, no entanto mencionar o número do processo de estágio que o vincula à Ordem dos Arquitectos.

7.2 A dúvida seguinte, os elementos referenciados no ponto 09. e listados de 1) a 4) devem ser anónimos ou "assinados"? Se forem anónimos como vão ser posteriormente identificados? Através de um código, dentro do invólucro com o Boletim de Identificação e Declaração de Autorização deverá ir uma folha com o código e o nome do "Arquitecto Coordenador" ou "Nome/Denominação social do concorrente"? Como se deve proceder?

R. Os elementos referenciados serão anónimos. Serão posteriormente identificados porque lhes será atribuído um número de abertura do processo que os vinculará ao envelope fechado com autoria da proposta.

7.3 Por ultimo, no ponto 09. os elementos 1) e 2), devem ser colados num suporte rígido mas leve. De que género?

R. Por exemplo, do tipo "K-Line".

P.8

8.1 A mesma pessoa pode apresentar mais do que uma proposta? Em caso afirmativo, terá que se preencher um "boletim de identificação" para cada proposta?

R. Sim, por cada projecto apresentado deverá ser preenchido um boletim.

P.9

9.1 O primeiro elemento de entrega pedido, a representação gráfica dos conteúdos a integrar no painel (texto síntese e imagens) é apenas um elemento único de 40x30cm onde estarão montadas todas as imagens e o texto que quisermos colocar da proposta, ou podem ser várias peças, cada uma delas com esse tamanho, e em cada uma delas aparecerá ou imagens ou texto ou o que pretendermos colocar sobre o projecto? E se assim for, qual o limite de peças que se podem entregar? Em qualquer dos casos que tamanho de letra é aconselhável para o texto e que tamanho mínimo para as imagens, supondo que depois terão que ser vistas no outdoor?

R. O primeiro elemento pedido deverá constituído por uma folha única, deverá ser uma síntese do projecto e deverá ter em consideração uma comunicação clara e objectiva. O número de imagens ou extensão do texto fica ao critério dos autores da proposta. Caso a proposta seja seleccionada, e de comum acordo entre os autores da proposta e os comissários do Concurso, poder-se-ão proceder a ajustes de índole gráfico e comunicação dos elementos a apresentar no Outdoor (tamanho de imagens, tipo de letra, etc.), com a intenção de dar maior visibilidade à iniciativa no seu corpo conjunto de propostas dispersas na cidade e o seu vínculo à Trienal de Arquitectura.

9.2 O segundo elemento de entrega pedido, é uma fotografia do lugar. A questão é se se pode entregar uma montagem com várias imagens do lugar que no total resulte numa peça com as dimensões pedidas ou se é apenas uma única fotografia do lugar que tenha essas dimensões?

R. Poderá ser uma montagem de várias imagens desde que apresentado numa peça única com as dimensões pedidas.

9.3 Em ambos os casos referem impressões com a dimensão 40x30. É indiferente que seja no sentido vertical ou horizontal?

R. Sim.

P.10

De acordo com o ponto 08. ESCLARECIMENTOS, do Regulamento do Concurso Público de Ideias "Intervenções na Cidade" solicitamos os seguintes esclarecimentos:

10.1 A impressão fotográfica no tamanho 40x30cm será apresentada ao baixo ou ao alto?

R. Fica ao critério dos autores da proposta.

10.2 Os ficheiros (imagens, textos e desenhos) em formato digital serão realizados para imprimir directamente para a dimensão do outdoor 8x3 m?

R. Não, necessariamente. Só os trabalhos seleccionados deverão garantir, posteriormente, a produção de imagens com resolução necessária para impressão em Outdoor. Em fase de Concurso os elementos solicitados em formato digital deverão corresponder ao formato 30x40cm com um mínimo de 300 dpi de resolução.

10.3 O que se entende por "impressão fotográfica"?

R. Impressão em papel fotográfico de qualidade (processo digital ou químico).

P.11

11.1 Pode haver mais de que uma inscrição com o mesmo Arquitecto Orientador?

R. Sim.

11.2 Pode haver mais do que uma inscrição em que um mesmo arquitecto aparece numa como orientador e nas restantes como colaborador?

R. Sim.

11.3 Até que dia pode ser feita a inscrição.

R. Até ao dia da entrega da proposta: 17 horas do dia 28 de Fevereiro de 2007.

P.12

12.1 Para realizar o concurso, pretendia ser apenas eu a concorrer e não uma equipa, pelo que tenho duvidas se o posso fazer já que sou arquitecto estagiário. É possível? Ou terei que ter na equipa um arquitecto coordenador, membro efectivo da Ordem? E, não precisando de arquitecto coordenador e podendo ser apenas eu a concorrer, e não uma equipa, como sou arquitecto estagiário não tenho (ainda) número de membro da OA, apenas um número de processo. Como faço?

R. Pode concorrer individualmente. Sendo arquitecto estagiário deverá mencionar o número do processo de estágio que o vincula à Ordem dos Arquitectos.

12.2 O conteúdo do dossier A4 pode ser como achar mais conveniente, tanto em relação á quantidade de elementos e de texto que pretendo colocar, como em relação ao layout?

Com efeito, se fizer um projecto que contenha várias especificidades e que considere que o painel 30x40 não consegue explicar convenientemente o projecto, posso utilizar o dossier A4 para colocar todos os elementos a mais que ache vital para a correcta e total compreensão da ideia, não tendo restrições quanto á paginação?

R. Sim, o dossier A4 poderá servir para complementar as informações do painel 30x40 e para melhor esclarecer a proposta. No entanto lembramos que o grande objectivo deste

concurso é a sua comunicação pública, sujeita ao formato Outdoor, o que implicará uma comunicação clara e objectiva e que deverá ter em consideração um público generalizado.

P.13

13.1 Tendo as fotografias a entregar a proporção 4x3 e os *outdoors* 8x3 é intenção colocar a par a foto do estado actual com a foto da proposta ?

R. Sim, essa é uma possibilidade, mas não é vinculativa. A apresentação final das propostas seleccionadas em Outdoor não será obrigatoriamente o resultado directo dos elementos gráficos apresentados em concurso (ver resposta 9.1).

13.2 A "impressão fotográfica no tamanho 40x30cm" pode ser composta por mais de uma "fotografia", por exemplo, de diferentes ângulos, locais e/ou situações do "vazio urbano" em estudo?

R. Sim, desde que montados num único painel.

13.3 Cada equipa poderá concorrer a mais que uma intervenção, isto é, para mais do que um "vazio urbano" ?

R. Sim.

P.14

14.1 Venho por este meio pedir o esclarecimento de uma questão relativa ao concurso "Intervenções na Cidade", no que diz respeito aos elementos a gravar no CD, nomeadamente os formatos do dossier e das imagens (PDF e TIFF).

R. Os elementos a gravar no CD é o conjunto de todos os elementos solicitados no concurso.

P.15

15.1 O mesmo concorrente/equipa projectista pode entregar mais do que uma proposta?
Os suportes de afixação podem ser fachadas e empenas de edifícios?
Poderá recorrer-se a outros materiais – transparentes, translúcidos, flexíveis, perfurados – para a impressão e afixação do outdoor?

R. Sim, o mesmo concorrente pode entregar mais do que uma proposta desde que em processos separados.

Os suportes de fixação serão Outdoors (8x3m), cuja produção será da responsabilidade da Trienal de Arquitectura.

Tendo em consideração a visibilidade e imagem conjunta da iniciativa, todos os Outdoors serão uniformizados no tamanho, forma e técnicas de impressão. É o conteúdo e não a forma dos Outdoors que está em concurso.

P.16

16.1 Qual é o número máximo de páginas da memória descritiva?

R. Não existe número máximo de páginas definido para a memória descritiva. Fica ao critério do concorrente.

16.2 Deverá ser o local de afixação do outdoor indicado pelo concorrente?-se sim onde deve constar essa informação? Na memória descritiva?

R. A produção da Trienal deverá decidir numa fase posterior com os autores das propostas seleccionadas os locais de fixação dos Outdoors. Mas a memória descritiva poderá sugerir um local de fixação do Outdoor.

16.3 Poderá o outdoor final conter colagens?

R. Não.

EM TEMPO

Nos termos e para os efeitos previstos no nº. 12.2 do Regulamento do Concurso, torna-se público que a composição nominal do Júri, será a seguinte:

COMPOSIÇÃO NOMINAL DO JÚRI

Arqtº. Ricardo Aboim Inglez, vogal do Conselho Directivo Regional do Sul da Ordem dos Arquitectos, que preside;

Arqtº. Ricardo Back Gordon, designado pela 1ª. Trienal Internacional de Arquitectura de Lisboa 2007 (*vogal*);

Arqtº. Manuel Graça Dias, designado pela Secção Regional do Sul, da Ordem dos Arquitectos (*vogal*);

Arqtº. Fernando Rafael Pinto Coelho, designado pela Câmara Municipal de Lisboa (*vogal*);

Arqtº. Pedro Bandeira, designado pelo Comissariado do Núcleo Intervenções na Cidade (*vogal*).